**EMENDA MODIFICATIVA Nº _____ DE 2022**

*Altera a redação do § 3º do art. 23, do projeto de lei nº 61/2022 que trata das diretrizes para elaboração do orçamento 2023.*

A Comissão de Finanças e Orçamento, nos termos dos artigos 180, § 1º, inciso IV e 250 da Resolução 02/2012, propõe Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 61/2022 nos termos que seguem:

**Art. 1º** *Altera a redação do § 3º do art. 23, do projeto de lei nº 61/2022***,** que passa a ter a seguinte redação:

**Art.** 23º ...

...

***§ 3º*** *– O somatório das valores das emendas parlamentares individuais de caráter impositivo que vierem a ser aprovadas na lei orçamentária não poderá exceder o limite expressamente determinado pelo* ***art. 166, § 9º, da Constituição Federal.***

...

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 09 de junho de 2022.

ALTRAN JOSE FARIAS LIMA
Assinado de forma digital por ALTRAN JOSE FARIAS LIMA
Dados: 2022.06.24 12:57:18 -03'00'

ADRIEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO:36628507882
Assinado de forma digital por ADRIEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO:36628507882
Dados: 2022.06.24 12:34:58 -03'00'

PROFESSOR ADRIEL
**Partido dos Trabalhadores**

BRUNO HENRIQUE LEITE CAMARGO:36270459800
Assinado de forma digital por BRUNO HENRIQUE LEITE CAMARGO:36270459800
Dados: 2022.06.24 14:00:21 -03'00'

## Justificativa

A razão da Emenda Modificativa é que o art. 23 no § 3, está escrito de maneira equivocada, posto que o art. 166, § 9º, da Constituição de São Paulo, não existe. Esse o número e o artigo diz respeito a Constituição Federal.

ALTRAN JOSE FARIAS LIMA
Assinado de forma digital por ALTRAN JOSE FARIAS LIMA
Dados: 2022.06.24 13:10:54 -03'00'

ADRIEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO:36628507882
Assinado de forma digital por ADRIEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO:36628507882
Dados: 2022.06.24 12:35:16 -03'00'

PROFESSOR ADRIEL
**Partido dos Trabalhadores**

BRUNO HENRIQUE LEITE CAMARGO:36270459800
Assinado de forma digital por BRUNO HENRIQUE LEITE CAMARGO:36270459800
Dados: 2022.06.24 14:00:55 -03'00'